

REGISTRO DE JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Requerimento dirigido ao Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iguaba Grande - RJ, solicitando o Registro de Matrícula, assinado pelo representante legal da entidade, com firma reconhecida, conforme dispõe o art. 121 da Lei 6015/73.
2. A denominação do Jornal deve conferir com a constante no Contrato de Constituição e do requerimento.
3. Contrato de Constituição, contendo os seguintes itens:
  - I - Título do Jornal ou Periódico;
  - II - Tipo do Periódico;
  - III - Conteúdo (ex.: artístico, cultural, técnico, etc.);
  - IV - Sede da Redação, Administração e Oficinas Impressoras, esclarecendo, quanto a estas, se são próprias ou de terceiros e indicando, neste caso, os respectivos proprietários;
  - V - Qualificação do Diretor ou Redator Chefe ou Jornalista Responsável (nome, idade, nacionalidade, data e local do nascimento, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF);
  - VI - Qualificação do Proprietário (nome, idade, nacionalidade, data e local do nascimento, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF);
  - VII - Se propriedade de Pessoa Jurídica, exemplar do Registro do Estatuto ou Contrato Social com qualificação dos diretores, gerentes e sócios da Pessoa Jurídica proprietária;
4. Documento com firma reconhecida do responsável da Gráfica (Diretor) responsabilizando pelas informações como qualificação da Gráfica, Razão Social, endereço, registro no Órgão competente, com a respectiva numeração (números do CNPJ e Inscrição Estadual):
5. Visto de um Advogado com o número do Registro na OAB, conforme dispõe a Lei 8.906/94.
6. Conforme o § único do Art. 515 da Consolidação Normativa: Declaração do Titular ou Administrador, firmada sob Pena da Lei, de não estar impedido de exercer a atividade empresarial ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.
7. Certidão Negativa de Registro em nome da Entidade, requerida no Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia - RJ.
8. Datar e assinar o proprietário e Jornalista Responsável, reconhecendo-se suas firmas.

Custa:  
R\$ 87,21